



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

**TRATA DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o cronograma do Edital de Concurso nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - O local de realização das provas será na **ESCOLA STANISLAU GAIDZINSKI FILHO, Rua Coronel Arnaldo Santiago, nº70 - Centro, Capivari de Baixo-SC** no dia **14/12/2014, das 09:00h às 12:00h.**

Art. 2º - Conforme item 9.3 do Edital de Concurso Público nº 02/2014, o candidato deverá chegar ao local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.**

Art. 3º - Conforme item 9.5 do Edital de Concurso Público nº 02/2014, não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

Art. 4º - Conforme item 9.16 do Edital de Concurso Público nº 02/2014, a localização correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 5º - Conforme item 9.17 do Edital de Concurso Público nº 02/2014, não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

Art. 6º - Conforme item 9.18 do Edital de Concurso Público nº 02/2014, não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

Art. 7º - Recomendamos aos candidatos que verifiquem a localização do local de prova com antecedência.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 04 de dezembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA FLOR CORRÊA
Presidente da Comissão de Concurso Público